DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 3
Outros atos 4
Inexigibilidade 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Audiência Pública 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital 8
Convocação 8
Comunicados 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Turismo 9

Poder Legislativo 12
Atos de Pessoal 12
Nomeação 12
Outros atos 13
Comunicados 17
Convites 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.409, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 6.106, de 21 dezembro de 2022, nos termos do artigo 5º;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R$)
282	02.05.02.12.367.0064.2079.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1	25.000,00
244	02.05.02.12.361.0062.2073.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	400.000,00
247	02.05.02.12.361.0062.2073.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1	200.000,00
268	02.05.02.12.365.0063.2076.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.000.000,00
271	02.05.02.12.365.0063.2076.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1	300.000,00
449	02.06.02.10.304.0087.2129.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	25.000,00
Total (R$)				**1.950.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação(ões)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R$)
469	02.07.01.15.451.0090.1053.4.4.90.51	Obras e Instalações	1	1.702.195,20
457	02.07.01.04.122.0088.2130.3.3.90.30	Material de Consumo	1	222.804,80
409	02.06.02.10.301.0084.2186.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	25.000,00
Total (R$)				**1.950.000,00**

Art. 3º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,81% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de julho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 7.421, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto nº 6.658, de 29 de julho de 2021, que "Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o *caput* constante do artigo 25 do Decreto nº 6.658, de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Portarias

PORTARIA Nº 18.479, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **WILLIAM MASTRANGI MENDES DE GOIS**, para função gratificada de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **WILLIAM MASTRANGI MENDES DE GOIS** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUAS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 124/2022; CA= **CM HOSTPITALAR S/A**; PE= 0036/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R$ **350.275,00** (trezentos e cinquenta mil e duzentos e setenta e cinco reais); DA= 26 de outubro de 2022.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 125/2022; CA= **MATOS MEDICAMENTOS LTDA**; PE= 0038/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Microchip Transponder de identificação animal, a serem utilizados pelo Centro de Controle de Zoonozes, por um período de 12 (dose) meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; P= 12 (doze) meses; V= **R$ 21.180,00** (vinte e um mil e cento e oitenta reais); DA= 26 de outubro de 2022.

.....

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 046/2023 - Abertura de pregão eletrônico para aquisição de equipamento topográfico consistente em receptor GNSS/RTK com base e rover, com software e acessórios inclusos para atender as necessidades do setor de topografia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme especificações contidas no termo de referência, com encerramento dia **22 de agosto de 2023 às 09:00** horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 ás 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/ e https://www.bec.sp.gov.br/ DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02 de agosto de 2023.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

Outros atos

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISES DE PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PESSOA FÍSICA OU JURÍCIDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OFICINAS SÓCIOEDUCATIVAS, A SEREM DESENVOLVIDAS, NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCCA, NÚCLESO DO PROJETO REALIZAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. Às dez horas do dia 01 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação para análises de propostas para o Projeto Realizar, instituída pela Portaria nº 17.762 composta pelos seguintes membros: Carina Maria Catalani de Mattos, Evandro Ossain de Almeida e Nagla Cristine Braz Silveira de Faria, para avaliar as propostas e respectivos documentos apresentados, referente à Inexigibilidade nº 049/2022, oriunda do Processo Licitatório n. 4790/2022, cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas atuarem como oficineiros/instrutores do referido projeto. Após a publicação do credenciamento diversos proponentes manifestaram interesse em participar. Enviando os envelopes de Requerimento de credenciamento e habilitação, sendo eles: **LEONARDO MARTINS PEDREIRA LIMA 15.212.581/0001-00 (PESSOA JURÍDICA)** PROTOCOLO Nº 6188/2023 e **NAIARA MACHADO MARQUES** PROTOCOLO 6174/2023. Analisando a documentação apresentada, apurou-se que o proponente LEONARDO MARTINS PEDREIRA LIMA, MODALIDADE ARTES VISUAIS E DESENHO apresentou os Requerimentos de credenciamento e toda a documentação exigida no edital, sendo, portanto, considerados HABILITADO a ser credenciado para oficinas na respectiva modalidade. Já a proponente NAIARA MACHADO MARQUES, da modalidade EXPRESSÃO CORPORAL E DANÇA, foi DESCLASSIFICADA por ausência de documentos exigidos no edital e de acordo com o item 7.5, e não foi habilitada. Toda documentação foi conferida e rubricada pela Comissão Especial de Avaliação e será enviada para conferência e anuência da autoridade competente para autorização de contratação. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros, São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2023.

Carina Maria Catalani de Mattos _____

Evandro Ossain de Almeida _____

Nagla Cristine Braz Silveira de Faria _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.790/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 49/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS SÓCIOEDUCATIVAS, A SEREM DESENVOLVIDAS, NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCCA, NÚCLEO DO PROJETO REALIZAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Classificação por modalidade, por data de Protocolo.

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8592/2022	RODRIGO APARECIDO PEREIRA RAMOS ME	PJ	Ginástica Artística	HABILITADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8619/2022	FABIO LUIS PERRI 22522823809	PJ	Futebol	HABILITADO
1º	12685/2022	JONATAS HENRIQUE BEANI DA SILVA	PF	Futebol	HABILITADO
-	9336/2022	REINALDO MODESTO FLORINDO	PF	Futebol	DESCLASSIFICADO
-	9933/2022	ALESSANDRO MALAQUIAS PEREIRA	PF	Futebol	DESCLASSIFICADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8628/2022	ALEXANDRE MATEUS	PJ	Artes Marciais	HABILITADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
-	8638/2022	LUIS GUSTAVO PIZA	PF e PJ	Handball	DESCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	11615/2022	DANIEL HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO	PJ	Canoagem	HABILITADO
-	10315/2022	DANIEL HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO 33577302860	PJ	Canoagem	DESCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	11718/2022	GENTIL ALVARO VENÂNCIO	PJ	Capoeira	HABILITADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1°	02780/2023	FÁBIO LIMA DE SOUZA	PJ	Fotografia	HABILITADO
-	02780/2023	FÁBIO LIMA DE SOUZA	PJ	Fotografia	DESCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	6188/2023	LEONARDO MARTINS PEDREIRA LIMA	PJ	Artes Visuais e Desenho	HABILITADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
-	6174/2023	NAIARA MACHADO MARQUES	PF	Expressão Corporal e Dança	DESCLASSIFICADO

Carina Maria Catalani de Mattos _____

Evandro Ossain de Almeida _____

Nagla Cristine Braz Silveira de Faria _____

São José do Rio Pardo, 01 de AGOSTO de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

Inexigibilidade

Inexigibilidade nº 92/2023 – Credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal.

Após transcorrido o prazo de recursos, segue a classificação final das empresas habilitadas:

1- Renan Cesar Brito Gardin Auto Center - itens 01,04 e 05(protocolo nº 5529);

2- José Eduardo de Faria Ribeiro – itens 04 e 05 (protocolo nº 5530);

3- Lucas Scoqui Pedrosa LTDA – itens 04 e 05 (protocolo nº 5588);

4- Mecanica de maquinas pesadas Mococa – LTDA – itens 01 (protocolo nº 5893).

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo convidam:

Audiência Pública

Tema: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Data: 22/08/2023

Horário: 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, promove a anulação do Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2020 datado de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 1145.

1. Fica anulado o Edital de Convocação do candidato RAFAEL ELIAS CASTOLDI para o cargo de PSICÓLOGO-PROMOÇÃO SOCIAL, tornando o ato ineficaz.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2023.

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 08 de agosto de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUDITOR INTERNO

CLAS. NOME

5 ALINE PERES PEREIRA DE SOUZA

Se o candidato não comparecer até o dia 08 de agosto de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 1º de agosto de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Comunicados

COMUNICADO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

Comunico aos servidores da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo o inicio da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - de acordo com a Lei Municipal nº 4.646, de 08 de abril de 2016.

O objetivo principal da CIPA é a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador nas instalações.

São deveres dos integrantes da CIPA:

• Participar do treinamento para membros da comissão, que será realizado antes da posse;

• Comparecer às reuniões mensais em data e horário agendados, conforme calendário anual que será definido posteriormente;

• Realizar inspeções nos respectivos ambientes de trabalho, visando à detecção de riscos ocupacionais;

• Entre outras atribuições relacionadas ao funcionamento da comissão**.**

A data, hora e local da inscrição e da votação serão divulgados posteriormente.

Em caso de dúvidas ou mais informações procurar a Segurança do Trabalho.

Participem!

São José do Rio Pardo - SP, 01 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada no dia 8 de agosto de 2023, terça-feira, das 19:00 horas às 20:00 horas, através de plataforma online com acesso através do link https://meet.google.com/xyc-zgbh-wyt em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Plano Diretor de Turismo – Marca Turísica.

Representantes do Poder Público

1. **Secretaria de Turismo e Cultura**
   Titular: Mauro Buzatto Amaral
   Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
2. **Secretaria do Meio Ambiente**
   Titular: Murilo Nasser Pinheiro
   Suplente: João Bosco Dessimone
3. **Secretaria de Educação**
   Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes
   Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
4. **Casa de Cultura Euclides da Cunha**
   Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
   Suplente: Renata Cristina Aga Roque
5. **Secretaria Municipal de Gestão Pública**
   Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro
   Suplente: Amanda Chiconelo Braga

Representantes da Sociedade Civil

6. **Meios de Hospedagem;**
   Titular: Marcelo Nogueira Rocha
   Suplente: Iuri David Antônio
7. **Restaurantes e Bares diferenciados;**
   Titular: Luciana Ruy Raddi
   Suplente: Diogo Feliciano da Silva Nascimento
8. **Agências de Viagens;**
   Titular: Luciana Germek

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

Suplente: Marina de Cassia Secco Teles

9. **ONG Amigos da Cidade;**
   Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza
   Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte
10. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
   Titular: Raquel Maria Paula e Silva de Souza
   Suplente: Ana Claudia Junqueira Franchi
11. **Sindicato Rural;**
   Titular: Claudiney Minussi
   Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
12. **Associação Comercial e Industrial;**
   Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira
   Suplente: Marcio Henrique Barbosa
13. **Clube Rio-pardense de Pesca;**
   Titular: Ivo Cristiano de Lima Pegorin
   Suplente: Paulo Ricardo Polli Fernandes
14. **Imprensa;**
   Titular: Gilmar Sousa Ishikawa
   Suplente: Marcelo Fabiano Trinca
15. **Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo.**
   Titular: Alfredo da Costa Figo
   Suplente: Aline Flamínio Machite
16. **Associação Feira da Terra**
   Titular: Luís Gabriel Mierro Romão
   Suplente: Hamilton Machite da Costa
17. **Turismo Rural**
   Titular: Tatiane Aparecida Afonso Maguin
   Suplente: Kelly Cristina Domingues Rickes
18. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**
   Titular: José Osvaldo Merli
   Suplente: Samuel Callegari Viana
19. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**
   Titular: Mauricio Travesso Ferreira
   Suplente: Kairo Cruvinel
20. **Artesanato Rio-pardense**
   Titular: Fernando Serra
   Suplente: Amanda Bine
21. **Ciclo Turismo**
   Titular: Valdir Tavares da Silva
   Suplente: Renato Francelino Martins

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às17h00.

Qualquer dúvida quanto ao contido neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9383.

Eduardo de Souza Cunha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

ATO DA MESA Nº 9, DE 31 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre a nomeação do Sr. Cássio Silveira para o cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, através do Concurso Público nº 001/2023, o Sr. **CÁSSIO SILVEIRA**, para o cargo de **Secretário Legislativo** da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com vencimentos, obrigações e direitos dele decorrentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

THAÍS DA SILVA NOGUEIRA
1 º Secretária

ROMANO CASSOLI
2ª Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 01/08/2023.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

ATO DA MESA Nº 10, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre as atribuições conferidas ao servidor Cássio Silveira, Secretário Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º O servidor Cássio Silveira, Secretário Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, responsabilizar-se-á pelas atribuições a seguir, nos termos da Lei nº 4.732, de 7 de outubro de 2016, inerentes ao cargo ocupado:

1. Prestar assessoramento à Presidência, aos Vereadores, ao Jurídico, à Mesa, às comissões diversas e à Diretoria, atendendo às determinações;

2. Elaborar e finalizar redação oficial;

3. Formalizar e digitar atos e documentos que devam ser assinados;

4. Arquivo inativo da Secretaria Administrativa e Legislativa;

5. Realizar pesquisas, estatísticas e levantamentos diversos solicitados;

6. Preparar o Plenário por ocasião das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;

7. Desenvolver o cerimonial e relações públicas;

8. Elaborar, numerar e expedir correspondências diversas;

9. Convocar vereadores;

10. Dar sequência aos processos legislativos, acompanhando-os até tramitação final, controlando os prazos respectivos;

11. Digitação de documentos e processamento de dados em geral, providenciando o registro, afixação e publicação necessárias, com as devidas assinaturas;

12. Organizar livros de registros diversos, conferindo-os e providenciando as anotações;

13. Providenciar a pauta das diversas sessões e organizar, com relação às sessões ordinárias e extraordinárias, o Expediente, a Ordem do Dia e outras necessárias, inclusive com a elaboração de agendas e execução de medidas ao seu pleno desenvolvimento;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

14. Elaborar proposituras e correspondências solicitadas pelos vereadores;

15. Promover o controle do patrimônio da Casa, emitindo os relatórios necessários;

16. Providenciar a guarda de documentos, publicações e livros, cuja classificação, catalogação e guarda se façam necessárias, acondicionando-os na biblioteca da Casa;

17. Manter atualizado e controlar arquivos de leis, resoluções, decretos legislativos e outros atos da Presidência ou Mesa;

18. Responsabilizar - se pela publicação de matérias jornalísticas, providenciando retificações, registro e arquivo;

19. Divulgar atividades da Casa, através de página eletrônica oficial;

20. Tomar as providências que permitam incrementar a relação entre a Câmara e o público em geral, atendendo visitas e outras;

21. Planejar e divulgar as diversas atividades da Câmara;

22. Participar das sessões plenárias, quando convocado;

23. Atualização e controle do mundo oficial da Casa;

24. Inteirar-se das atividades dos demais setores da Casa;

25. Protocolar documentos recebidos e emitidos;

26. Prestar serviços diversos de informação ao público e atender aos requerimentos despachados;

27. Coordenar, controlar e executar atividades das áreas administrativa e legislativa da Casa;

28. Interpretar, aplicar e fazer cumprir leis e regulamentos;

29. Providenciar e responsabilizar-se pelas promulgações, além de responsabilizar-se pela elaboração e publicação de portarias e outros atos da presidência;

30. Desenvolver todo o trabalho burocrático de apoio às áreas administrativa e legislativa;

31. Controlar agendas, datas, prazos e execução de serviços solicitados;

32. Elaborar estudos, pareceres e despachos solicitados de assuntos rotineiros ou não;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

33. Executar outras tarefas determinadas pela Presidência ou pela Diretoria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de agosto de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

THAÍS DA SILVA NOGUEIRA
1 º Secretária

ROMANO CASSOLI
2ª Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

ATO DA MESA Nº 11, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.
Designa o servidor Cássio Silveira para a administração do Arquivo Público da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e revoga o Ato da Mesa nº 8/2021.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cássio Silveira, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Secretário Legislativo, através do Ato da Mesa nº 9/2023, para a administração do Arquivo Público da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, nos termos do art. 4º da Resolução n° 6, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Mesa nº 8, de 15 de março de 2021.

São José do Rio Pardo, 1º de agosto de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

THAÍS DA SILVA NOGUEIRA
1 º Secretária

ROMANO CASSOLI
2ª Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Comunicados

Convites

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

Infelizmente após uma separação com filhos, muitos pais não conseguem ter dimensão sobre os direitos e deveres que possuem em relação aos filhos. Enquanto alguns pais acabam não pagando alimentos da forma correta, outros veem os filhos sofrerem Alienações Parentais.
A presente palestra abordará tópicos de grande relevância, como guarda compartilhada, regulamentação de visitas, pensão alimentícia, alienação parental, comparações em relação a outros países, etc.

📲 Faça sua inscrição pelo link: https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br
📅 07 de agosto de 2023
🕓 19h
📜 Certificados aos participantes
✅ Participe presencialmente na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, ou on-line no canal do YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=RvFFqR3-yZQ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

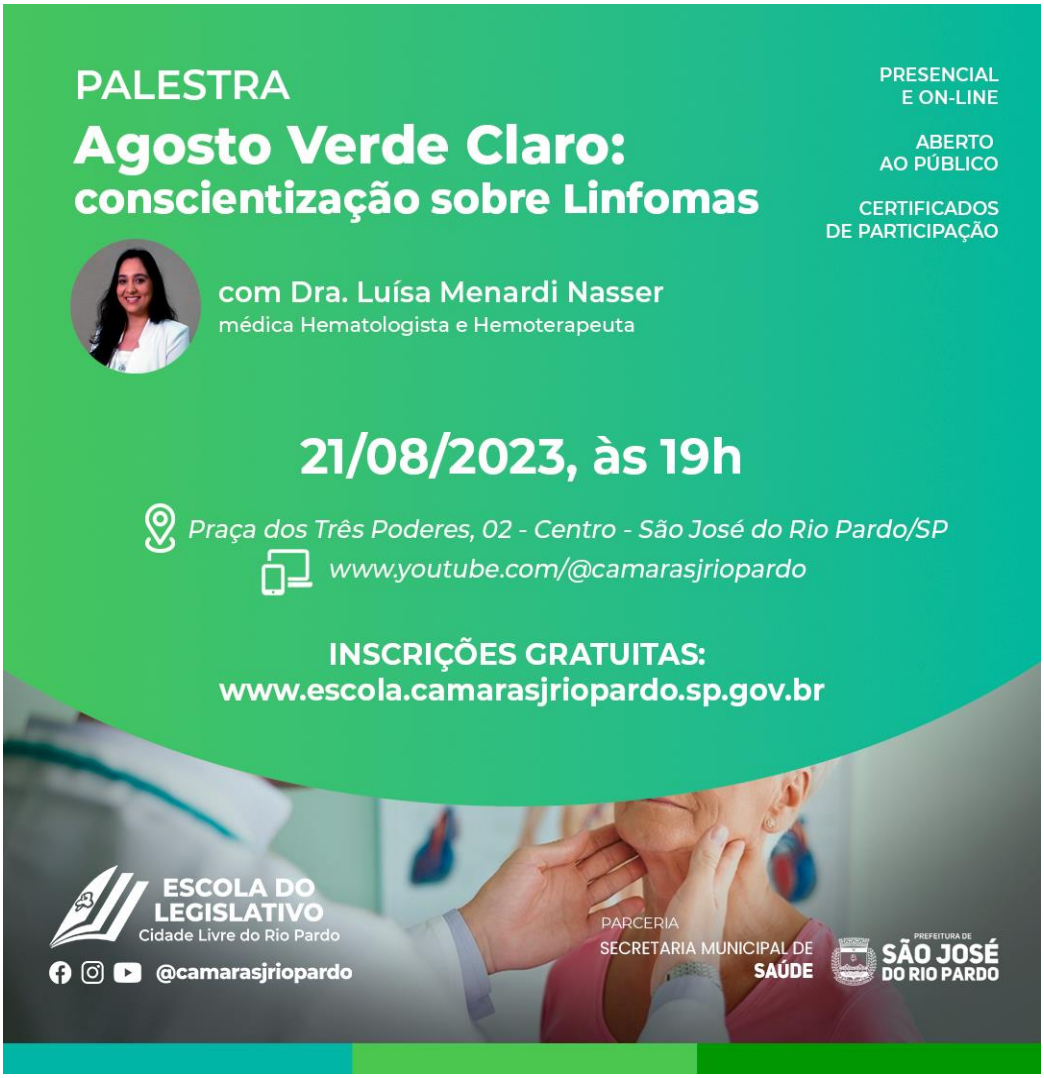

O linfoma é um câncer do sangue, assim como a leucemia.
Nesta palestra, serão abordados temas com foco na avaliação e diagnóstico precoce dos diversos tipos de Linfoma.

📲 Faça sua inscrição pelo link: https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br
📅 21 de agosto de 2023
🕓 19h
📜 Certificados aos participantes
✅ Participe presencialmente na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, ou on-line no canal do YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=QfFJAYDubCo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

A Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual, destinando recursos do município para determinadas obras, projetos ou instituições.
Nesta palestra, abordaremos a fundamentação legal, diretrizes para elaboração das emendas parlamentares individuais e detalhes de como é realizada a formalização do repasse.

📲 Faça sua inscrição pelo link: https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br
📅 30 de agosto de 2023
🕓 14h
📜 Certificados aos participantes
✅ Participe presencialmente na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, ou on-line no canal do YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=e2YFh4QB4Ok

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: eba4-cdc7-1c62-3b2a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1146, ano VI, veiculado em 01 de agosto de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por TAMARA DE MORAES BIAJOTI BOARO (CPF ***068378**) em 01/08/2023 às 17:44:00 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/eba4-cdc7-1c62-3b2a